Resolução nº : 14166/2001
Protocolo nº : 444995/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : JOSE BARBOSA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 10205/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18414/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente